

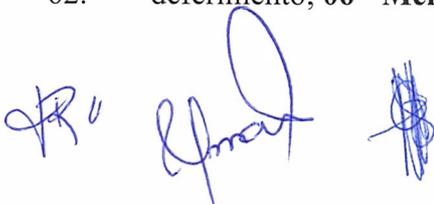


Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 38ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2022-----

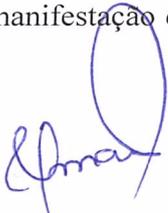
1. Às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE,
4. Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E O SR. JEAN
5. MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO, para o cumprimento da pauta.
6. Inicialmente, a presidente passou a ler os seguintes **INFORMES: 01 - Processo**
7. **Administrativo nº 31046/2022** - Produtos existentes no almoxarifado que estão prestes a
8. vencer. Após análise da Diretoria, o Processo será devolvido ao Departamento do Almoxarifado
9. para executar a Decisão da Diretoria, conforme Reunião n. 36; **02 - Ofício Circular Cofen nº**
10. **0120/2022** - Encaminhando Decisão Cofen nº 132/2022, a qual aprova o Manual de Cessão de
11. Empregados Públicos para instituições que não pertencem ao Sistema Cofen/Coren's. Após
12. análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar para ciência dos Setores de Recursos
13. Humanos e Controladoria deste Regional; **03 - Ofício Circular Cofen nº 0122/2022 -**
14. Encaminhando Decisão Cofen nº 133/2022, a qual aprova o Manual da jornada de trabalho,
15. controle de frequência e banco de horas. Após análise e discussão, a Diretoria decidiu
16. encaminhar para ciência dos Setores de Recursos Humanos e Controladoria deste Regional; **04**
17. **- Ofício Circular Cofen nº 0123/2022** - Informando sobre a nova versão de captura e emissão
18. de carteiras da Valid; Em seguida, foi apreciado as seguintes demandas: **EXPEDIENTE: 01 -**
19. **Processo Administrativo nº 4405/2022 - I Encontro Pernambucano de Auxiliares e**
20. **Técnicos de Enfermagem – Recife-PE.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu pela
21. participação da Conselheira, Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, que irá como representante
22. das Câmaras Técnicas deste Regional, para observação in loco das atividades realizadas no
23. evento, tendo em vista que a Diretoria pretende promover um encontro com essa temática neste
24. Regional; **02 - Memorando nº 168/2022 Procuradoria - Comunicação de proximidade de**
25. **afastamento para gozo de licença maternidade e atribuições conferidas por portarias à**
26. **subscritora deste.** A Diretoria realizou a leitura do memorando n. 168/2022, e decidiu que irá

27. substituir a Dra. Elke Ticiania em virtude do afastamento para gozo da licença maternidade das
28. seguintes portarias: Portaria COREN-PB n. 15/2022 e 349/2022. Em relação a Portaria 15/2022,
29. a Dra. Elke será substituída por Severino Wagner, que passará a ser o coordenador da comissão
30. e a inclusão do Empregado Público, Dr. José Glauber Nogueira de Galiza; Em relação a Portaria
31. n. 349/2022, a Dra. Elke será substituída pela empregada pública, Michelle Batista de Andrade.
32. Por fim, a Secretária deverá providenciar as portarias com as devidas alterações. **03 -**
33. **Memorando nº 169/2022 Procuradoria - Comunicação acerca da validade do token**
34. **adicional para assinatura.** Em contato com o Chefe da Divisão de Licitação, o mesmo
35. informou que já existe Processo de Licitação tramitando neste Regional para aquisição de
36. TOKEN. Por essa razão, a Diretoria solicita que seja incluído no pedido de novos TOKENS,
37. um específico para Conselheira Secretária, Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira. O
38. memorando acima identificado deverá ser encaminhado para ciência do Procurador deste
39. Regional, bem como dos estagiários da Procuradoria, a fim de que não seja utilizado o TOKEN
40. das advogadas afastadas para gozo de licença maternidade enquanto perdurar a licença; **04 -**
41. **Processo Administrativo nº 31005/2022 - 24ª Congresso Brasileiro dos Conselhos de**
42. **Enfermagem – CBCENF.** Após análise e discussão do despacho da Secretária da Presidência,
43. a Diretoria ressaltou que o CBCENF é o maior evento científico de enfermagem da América
44. Latina, o qual se encontra na sua 24ª edição, promovido e apoiado pelo Sistema Conselho
45. Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem. Por essa razão, a diretoria entendeu pertinente
46. a) ofertar apenas o transporte terrestre (ônibus) ida e volta para cinquenta profissionais de
47. enfermagem do estado da Paraíba que tenham trabalho científico aprovado no evento e estejam
48. regulares com o Coren. A seleção deverá ser imparcial e coordenada pelo assessor de
49. comunicação deste Regional; b) os membros da equipe de apoio composto por funcionários do
50. Conselho para organização do *stand* e logística serão designados por portaria da presidência; c)
51. os membros das câmaras técnicas e grupos de trabalho que tenham trabalho aprovado serão
52. portariados para participação do referido evento. Pelo exposto, para que seja possível o
53. transporte dos Conselheiros, equipe de apoio, colaboradores e profissionais de enfermagem, a
54. diretoria autorizou a abertura de Processo Licitatório para elaboração de estudo técnico
55. preliminar, mapa de risco e termo de referência, acerca da locação de dois ônibus, visto ser o
56. meio transporte menos custoso para o Regional. Por fim, deve ser analisado a disponibilidade
57. financeira e orçamentária em relação à presente decisão, devendo o plenário ser cientificado do
58. teor do presente encaminhamento; **05 - Processo Administrativo nº 4432/2022 - Solicitação**
59. **de ajuda de custo para participação no Congresso de hematologia e hemoterapia – HEMO**
60. **2022, requerido pelos membros do GT.** Após análise e discussão, a presidente e o tesoureiro
61. votaram pela indeferimento, em virtude das orientações da assessoria jurídica e a secretária pelo
62. deferimento; **06 - Memorando nº 02/2022/Comissão de Eventos COREN-PB - Memorando**



63. **nº 02/2022/Comissão de Eventos COREN-PB.** Após análise, ficou decidido a seguinte
64. proposta de alteração do calendário do COREN-PB: Encontro de Empreendedorismo – 21 de
65. SETEMBRO DE 2022; Encontro de Obstetrícia – 18 de OUTUBRO DE 2022; Encontro de Técnicos e
66. Auxiliares de Enfermagem – 23 de NOVEMBRO DE 2022. Proposta de Autorização para os eventos do
67. ano de 2023: Encontro de Enfermeiros Auditores – 18 de JANEIRO DE 2023; Encontro de Hemoterapia
68. – 15 de FEVEREIRO DE 2023; Encontro de CME – 28 DE FEVEREIRO DE 2023; Fórum de Políticas
69. Públicas Saúde da Mulher – 8 de MARÇO DE 2023; Semana da Enfermagem 2023 – 12 a 20 de MAIO
70. DE 2023; II Encontro de RT's do Coren-PB – 07 de JUNHO DE 2023. Além disso autorizaram a abertura
71. de processo licitatório para confecção do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de
72. Referência referente ao CBCENF, Seminário Administrativo e demais eventos acima contemplados. A
73. Diretoria deliberou ainda sobre as diretrizes dos eventos para facilitar o planejamento, organização da
74. Comissão de Eventos. Seminário Administrativo do COREN-PB, a sugestão é que ocorra no município
75. de Campina Grande-PB, onde se situa a Subseção do COREN-PB, bem como em virtude do porte do
76. município para receber o referido evento. Deverão participar os Conselheiros efetivos e suplentes, e
77. empregados públicos do COREN-PB. Em relação aos demais eventos inseridos e autorizados no
78. calendário, exceto CBCENF, a Comissão de Eventos deverá realizar estudo acerca da viabilidade de
79. fornecimento de Coffee Break, estrutura e com possibilidade de realização nas catorze regionais. Por
80. fim, as propostas devem ser encaminhadas para análise do plenário; **07 - Decisão COREN-PB nº**
81. **220/2022 - Autorizar, ad referendum da Diretoria, a participação da Presidente do**
82. **COREN-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados no dia**
83. **12/07/2022.** A Diretoria homologa a Decisão; **08 - Memorando nº 042/2022/ Comitê Gestor**
84. **de Crise - Recomenda o uso de máscara contra a Covid 19 na Sede e Subseção do COREN-**
85. **PB.** A Diretoria decidiu recomendar o uso de máscaras na Sede e Subseção do COREN-PB e
86. solicita que os funcionários, conselheiros, estagiários e colaboradores sejam cientificados do
87. memorando do CGC; **09 - Memorando nº 44/2022 DEFIS COREN-PB - Resposta ao**
88. **relatório de visita técnica da CTFIS/Cofen.** Após leitura do memorando, a Diretoria decidiu
89. encaminhar a resposta ao relatório de visita técnica ao Cofen. Em relação a solicitação de
90. reunião, a Diretoria optou por encaminhar a presente resposta ao Procurador Regional para
91. manifestação formal, e em seguida será agendada reunião para traçar estratégia e diretrizes para
92. solução da situação apresentada; **10 - Processo Administrativo nº 4623/22 - Sugestão de**
93. **revisão da estratégia de aplicações da disponibilidade financeira do COREN-PB.**
94. Considerando o Decreto Lei 12.090/73, a Súmula do TCU 207 e a sugestão de revisão da
95. estratégia de aplicações da disponibilidade financeira do COREN-PB, apresentada e estudada
96. pela Controladoria do COREN-PB, chefe do Departamento Financeiro do Cofen e Tesoureiro
97. do COREN-PB, a Diretoria autoriza o prosseguimento do Processo, visto que foi apresentado
98. uma melhor rentabilidade para o COREN-PB. No entanto, considerou prudente, requerer a
manifestação da chefe do departamento financeiro do COREN-PB. Caso haja autorização por

FR 11



99. parte desta, não há óbice para prosseguimento do Processo por parte da Diretoria. Por fim, a
100. Diretoria solicita que o Processo seja inserido na pauta da próxima ROP para ciência do
101. Plenário; **11 - Processo Administrativo nº 4398/2022 - Solicitação para participação no VIII**
102. **Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e I Congresso de**
103. **Enfermagem Estética.** Após análise e discussão, a Diretoria deferiu a participação das fiscais
104. conforme requerido, uma vez que há previsão no planejamento estratégico do COREN-PB; **12**
105. **- Processo Administrativo nº 4408/2022 - I Simpósio dos Auxiliares e Técnicos em**
106. **Enfermagem do COREN-RJ.** A Diretoria decidiu pela participação do Conselheiro, Sr. Jean
107. Michel de Sousa Amaral, no dia 08/08/2022, no Rio de Janeiro-RJ; **13 - Processo**
108. **Administrativo nº 3718/2022 - Relatório mensal das atividades de fiscalização do mês de**
109. **maio/2022.** Após análise, a Diretoria aprova o relatório e solicita o encaminhamento para
110. manifestação da Controladoria e depois retornar o processo para o Departamento de
111. Fiscalização. Nesse momento, às 18h, o tesoureiro precisou se ausentar por motivos pessoais;
112. **14 - Processo Administrativo nº 4281/2021 - OE6 - Contratação de Serviços bancários para**
113. **o COREN-PB.** A diretoria autoriza o envio de ofício aos bancos públicos, Caixa Econômica
114. Federal e Banco do Brasil, para que estes apresentem uma proposta orçamentária dos serviços
115. bancários conforme requerido pelo controlador, no memorando n. 37/2022; **15 - Processo**
116. **Administrativo nº 417/2022 - Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi Paraíba (IEL).**
117. Diante do memorando do Departamento de Recursos Humanos n. 54/2022, a Diretoria autorizou
118. o encaminhamento do Processo para o setor financeiro para realização do pagamento; Nada
119. mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às
120. dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Ferreira,
121. secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
122. presentes. *Rouza Bezerra, Cátia Jussara de O. Ferreira,*
Jean Michel de Souza Amaral